



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

### PORTARIA N.º 010/2022-CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Hortência Mara Duarte, ocupante do cargo efetivo de Assessora de Comunicação, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenadora de Documentos e Arquivos e Atualização de Informações, no âmbito da Câmara Municipal de Bambuí, conforme Lei Municipal n.º 2.715, de 07 de março de 2022, que “institui a função gratificada na Câmara Municipal de Bambuí/MG”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

RÉGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, em 30 de março de 2022.

ANDERSON MIGUEL  
LEITE

SANTOS:08920270619

Assinado de forma digital por

ANDERSON MIGUEL LEITE

SANTOS:08920270619

Dados: 2022.03.30 11:22:29 -03'00'

**ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS**

Presidente Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Bambuí

CERTIFICO para fins de comprovação que esta (a)

Portaria n.º 010/22  
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara

Municipal de Bambuí, no período de 30/03/22

a 30/03/22, nos termos do Art. 127 da Lei

Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fe.

Servidor Responsável